

Conselho Municipal de Educação
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Xinguara - Pará
Lei Complementar nº 08, de 21/12/2021

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFª YÊDA GONÇALVES DE CARVALHO ALMEIDA



RESOLUÇÃO-CP/CME nº 057/24, de 23 de maio de 2024

Ementa: APROVA a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Xinguara, relativa ao 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara-PA, no uso de suas atribuições legais e, conforme a decisão da Plenária, na sessão de 23 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **APROVADA** por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum voto contrário, a prestação de contas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Xinguara, relativa ao **1º (primeiro)** quadrimestre do ano de 2024.


Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida, em Xinguara, Sessão Plenária de 23 de maio de 2024.


GILSON VIEIRA DE SOUSA

Presidente
GILSON VIEIRA DE SOUSA
Presidente do CME
Profª Yêda Gonçalves de Carvalho Almeida
Decreto Nº 376/2022

Conselheiros



Jacqueline Ap. Reis Silva

Jaxianes Cruz Sobral

Alicia C. Parente C. de Jesus

Ketely de Oliveira Costa

Antonia R.C. Gonçalves

Rosilene Ribera de Oliveira

